



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 582/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.000869/2016-71** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, a servidora **VERA DE SOUZA PARACAMPO**, matrícula SIAPE-2153034, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA, nos termos do art. 2º §4º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência **a partir de 26 de Janeiro de 2015.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de Fevereiro de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora